



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LIVRO."**

Art. 1º – A semana Municipal do Livro será comemorada na semana do dia 18 de abril.

Parágrafo único – Para os festejos comemorativos da Semana Municipal do Livro, o Poder Executivo poderá articular-se com associações e entidades representativas e, para viabilizar, se necessário, manter parcerias com instituições públicas e/ou privadas.

Art. 2º – A Semana Municipal do Livro deverá ser incluída no Calendário Oficial do Município de Linhares.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Linhares, 12 de junho de 2019



**Rogerinho do Gas**  
Vereador



### **JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora propomos visa valorizar o principal instrumento de aprendizagem e de fundamental importância para o desenvolvimento das sociedades e para o crescimento intelectual do indivíduo.

O livro é um meio de comunicação importante no processo de transformação, uma vez que, ao praticar a sua leitura evoluímos e desenvolvemos nossas habilidades de raciocínio, estimulando a capacidade de interpretar, sobretudo, nos enriquece de conhecimento que é o maior tesouro da vida

O contato com os livros de forma frequente, nos ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita, facilitando a alfabetização e ajuda no desenvolvimento escolar, já que o principal suporte dentro desse ambiente é o livro didático.

Ter contato com obras de diferente estilo é fundamental, pois, nos remete a um mundo até então desconhecido que nos leva a divertir, imaginar e conhecer outras culturas, por isso que, é importante não deixar essa hegemonia se extinguir com o mundo informatizado dos tempos de hoje.

Portanto, apresentamos o projeto ora em tela, visando manter viva essa chama do conhecimento literário, criando em Linhares a semana do livro, onde, oportunizaremos atividades realizando feiras envolvendo exposições, visitas em bibliotecas, concursos literários, palestras e debates, festivais, entre outros. Contudo, pedimos a aquiescência dos Nobres Edis para a aprovação deste importante ordenamento jurídico educacional.

Na certeza do apoio de todos, desde já, antecipamos nossos agradecimentos em nome da comunidade escolar.

Linhares, 12 de junho de 2019

  
**Rogerinho do Gás**  
**Vereador**